

Ministério da Educação**SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2019 - UASG 150002**

Nº Processo: 23000044449201731 . Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Restabelecimento/Reinstalação de Subscrição, Suporte Técnico e Consultoria para o software IBM Sterling Connect Direct, a fim de atender as necessidades de Tecnologia da Informação do Ministério da Educação. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Em virtude de licitação deserta. Declaração de Dispensa em 20/12/2019. DELSON PEREIRA DA SILVA. Coordenador de Recursos de Tecnologia da Informação. Ratificação em 23/12/2019. LUIZ FERNANDO BASTOS COURA. Diretor de Tecnologia da Informação Substituto. Valor Global: R\$ 29.165,60. CNPJ CONTRATADA : 07.978.782/0001-87 EWAVE DOBRASIL INFORMATICA LTDA..

(SIDE - 23/12/2019) 150002-00001-2019NE800001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**EDITAL Nº 72, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019****PROCESSO SELETIVO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - FIES E DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - P-FIES PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020**

PROCESSO Nº 23000.022111/2015-67

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Portaria MEC nº 2.016, de 20 de novembro de 2019, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies e do Programa de Financiamento Estudantil - P-Fies referente ao primeiro semestre de 2020. PERÍODO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS: de 5 de fevereiro de 2020 até as 23 horas e 59 minutos do dia 12 de fevereiro de 2020. DATA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: 26 de fevereiro de 2020. PERÍODO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO FIES/SELEÇÃO PELOS CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS NA MODALIDADE FIES: de 27 de fevereiro de 2020 até as 23 horas e 59 minutos do dia 2 de março de 2020. PERÍODO DE PRÉ-SELEÇÃO EM LISTA DE ESPERA: de 28 de fevereiro de 2020 até as 23 horas e 59 minutos do dia 31 de março de 2020. ÍNTEGRA DO EDITAL disponível no endereço eletrônico <fies.mec.gov.br>.

ARNALDO LIMA

**COLÉGIO PEDRO II
CAMPUS TIJUCA I****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2019 - UASG 155633**

Nº Processo: 23780000445201973 . Objeto: Manutenção de geladeira Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa pelo valor Declaração de Dispensa em 23/12/2019. LUCIENE MACIEL STUMBO MORAES. Ordenadora de Despesa. Ratificação em 23/12/2019. CRISTIANE JORDANO DE BARROS. Gestora. Valor Global: R\$ 290,00. CNPJ CONTRATADA : 18.443.092/0001-40 RC REFRIGERACAO E PECAS EIRELI.

(SIDE - 23/12/2019) 155633-15201-2019NE080006

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2019 - UASG 155633

Nº Processo: 23780000471201900 . Objeto: Aquisição de cursos de capacitação Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviço técnico especializado Declaração de Inexigibilidade em 23/12/2019. LUCIENE MACIEL STUMBO MORAES. Ordenadora de Despesas. Ratificação em 23/12/2019. CRISTIANE JORDANO DE BARROS. Diretora Administrativa. Valor Global: R\$ 13.500,00. CNPJ CONTRATADA : 06.012.731/0001-33 ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA.

(SIDE - 23/12/2019) 155633-15201-2019NE800006

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**EDITAL DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019****RESULTADO COMPLEMENTAR DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO EDITAL CGPLI Nº 1/2018 - PNLD 2020 DIDÁTICO E LITERÁRIO**

O Fundo Nacional de Educação (FNDE), em cumprimento à decisão com força executória proferida pela Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais, no âmbito do resultado de validação da inscrição das obras inscritas no Edital CGPLI nº 01/2018 - PNLD 2020 DIDÁTICO e LITERÁRIO relacionadas no Anexo I - OBRAS

DIRETORIA FINANCEIRA**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 47 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal, sito, Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco "F", Edifício FNDE - Asa Sul, CEP: 70.070.929 - Brasília - DF, convoca o Senhor Ex-dirigente residente em lugar incerto e não sabido, para regularizarem pendências dos repasses diretos objetos de transferências de recursos por esta Autarquia, mencionados na tabela a seguir:

Responsável	CNPJ/CPF	Entidade/UF	Programa Ano	Unidade
Minerva Dicléia Vieira Brito Ferreira	612.602.581-49	Ex-Prefeita Municipal de Lagoa do Tocantins - TO	Educação Infantil - Apoio Suplementar 2013	SEOPC
Alberto Carvalho Gomes	124.740.703-97	Ex-Prefeito Municipal de Zé Doca - MA	Educação Infantil-Apoio Suplementar 2014	SEOPC
Eunélio Macedo Mendonça	509.185.833-49	Ex-Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA	Educação Infantil-Apoio Suplementar 2014	SEOPC
Marcos André Carvalho Brito	867.090.035-15	Ex-Prefeito Municipal de Pindobacu - BA	Educação Infantil Apoio Suplementar 2014	SEOPC
Roseli Bina Grande	611.296.909-20	Ex-Presidente da Associação Beneficente Renascer - PR	PDDE Educação Especial 2012	SEOPC
Edivaldo Martins Correia	006.423.985-34	Ex-Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - BA	Educação Infantil-Apoio Suplementar 2014	SEOPC
Raimundo Alves Lima Neto	224.827.413-00	Ex-Prefeito Municipal de Tufilândia - MA	Educação Infantil - Apoio Suplementar/2014	SEOPC
Luna Kaly Ramalho da Costa Xavier	474.462.854-00	Ex-Prefeita Municipal de São Bento do Trairi - RN	Educação Infantil-Apoio Suplementar 2013	SEOPC
Alcir Valentin Pígo	407.728.539-91	Ex-Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - PR	Educação Infantil - Apoio Suplementar/2014	SEOPC
Maria Aparecida Panisset	323.959.817-53	Ex-Prefeita Municipal de São Gonçalo - RJ	Projovem Urbano 2011	SEOPC
Astrogildo de França Filho	795.142.861-20	Ex-Prefeito Municipal de Rio da Conceição - TO	Educação Infantil - Apoio Suplementar/2013	SEOPC
Francisco Lindomar Filomeno Oliveira	787.565.023-20	Ex - Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara - CE	Educação Infantil - Apoio Suplementar/2014	SEOPC
João Jorge de Weba Lobato	279.233.203-49	Ex-Prefeito Municipal de Santa Helena - MA	Educação Infantil - Apoio Suplementar/2014	SEOPC
Ernane Bilotte Primazzi	857.650.908-34	Ex -Prefeito Municipal de São Sebastião - SP	Educação Infantil - Apoio Suplementar/2013	SEOPC
Asclepiades de Almeida Queiroz	156.796.595-49	Ex-Prefeito Municipal de Ubaitaba-BA	Educação Infantil - Apoio Suplementar/2014	SEOPC

LITERÁRIAS, torna público o resultado complementar da etapa de validação da inscrição do PNLD 2020. As obras relacionadas por códigos no Anexo I - OBRAS LITERÁRIAS encontram-se aprovadas sub judice na etapa de validação da inscrição, estando aptas ao prosseguimento às demais fases do processo.

RODRIGO SERGIO DIAS
Presidente do FNDE

ANEXO I - OBRAS LITERÁRIAS

0426L20603	0512L20604	0413L20602	0415L20603
0427L20602	0520L20602	0483L20602	0425L20601
0465L20603	0522L20602	0490L20601	

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE PENALIDADE**

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE torna público que foi aplicada à empresa SERVARI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME (CNPJ 22.214.634/0001-80) a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 3 meses, com o devido registro no SICAF, a contar de 24/12/2019 até 24/03/2020. Por ter deixado de apresentar a documentação exigida no certame, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 15/2016, que teve por objeto a aquisição de câmera fotográfica digital DSLR, lentes, bateria, cartão de memória, tripé, flash, microfone direcional, rebatedor circular, iluminador Led e mochila, ficou configurado o cometimento de infração, nos termos do item 17.1 do edital de licitação e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades realizada por meio do processo administrativo nº 23034.014301/2019-47, procedimento em que foi propiciada à empresa a mais ampla defesa e observado o contraditório em todas as etapas, em consonância com que preveem o inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal, e a Lei nº 9.784/1999.

LUIZ TADEU VILLELA BLUMM
Diretor

AVISO DE PENALIDADE

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE torna público que foi aplicada à empresa ESPAÇO DIGITAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO (CNPJ 08.083.394/0001-09) a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 3 meses, com o devido registro no SICAF, a contar de 24/12/2019 até 24/03/2020. Por ter deixado de apresentar a documentação exigida no certame, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 15/2016, que teve por objeto a aquisição de câmera fotográfica digital DSLR, lentes, bateria, cartão de memória, tripé, flash, microfone direcional, rebatedor circular, iluminador Led e mochila, ficou configurado o cometimento de infração, nos termos do item 17.1 do edital de licitação e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades realizada por meio do processo administrativo nº 23034.013545/2019-11, procedimento em que foi propiciada à empresa a mais ampla defesa e observado o contraditório em todas as etapas, em consonância com que preveem o inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal, e a Lei nº 9.784/1999.

LUIZ TADEU VILLELA BLUMM
Diretor

AVISO DE PENALIDADE

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE torna público que foi aplicada à empresa TECH CELL COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ 23.203.733/0001-29) a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 3 meses, com o devido registro no SICAF, a contar de 24/12/2019 até 24/03/2020. Por ter deixado de apresentar a documentação exigida no certame, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 15/2016, que teve por objeto a aquisição de câmera fotográfica digital DSLR, lentes, bateria, cartão de memória, tripé, flash, microfone direcional, rebatedor circular, iluminador Led e mochila, ficou configurado o cometimento de infração, nos termos do item 17.1 do edital de licitação e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades realizada por meio do processo administrativo nº 23034.014302/2019-91, procedimento em que foi propiciada à empresa a mais ampla defesa e observado o contraditório em todas as etapas, em consonância com que preveem o inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal, e a Lei nº 9.784/1999.

LUIZ TADEU VILLELA BLUMM
Diretor de Administração

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS E ORGANIZAÇÕES**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco "F", Edifício FNDE - Asa Sul, CEP: 70.070.929 - Brasília - DF, convoca o Sr. Alexandre Clayton da Rocha Santos para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar manifestação acerca das providências adotadas, conforme dispõe o art. 8º da Orientação Normativa nº 05/2013/MP, quanto ao posicionamento emitido pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organização - CGPEO no Processo nº 23034.000543/2019-53. O inteiro teor da decisão pode ser obtido junto à Central CGPEO, localizada no endereço supracitado, ou por solicitação encaminhada para o endereço eletrônico centralcgpeo@fnde.gov.br.

ADRIANA GOMES MOREIRA
Coordenadora-Geral
Substituta